



APROVADO(A), em sessão ordinária¹
Em única discussão, nesta data
22.03.2022
DATA
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Ata da 13ª Sessão Ordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa, da Legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Sobral.

Presidente – Vicente de Paulo Albuquerque

1º Secretário – Ajax Souza Cardozo

Aos vinte e um (21) dia do mês de março do ano de 2022, às dezessete horas (17h), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à décima terceira sessão ordinária desta sessão legislativa sob a Presidência do Vereador **Vicente de Paulo Albuquerque** e secretariado pelo edil **Ajax Souza Cardozo**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Igor José Araújo Bezerra, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Francisco Rogério Bezerra Arruda, José Johnson Vasconcelos de Lima, José Bonifácio Silva Mesquita, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Micheline Carneiro Ibiapina, Roque Hudson Ursulino Pontes, Tiago Ramos Vieira, Francisco Linhares da Ponte, Carlos Jandro Mendes Loiola, Vicente de Paulo Albuquerque, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, Ajax Souza Cardozo, Cleiton Prado Carvalho, José Vitor Marinho Ferreira Gomes, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante e Raimundo Carneiro Portela. Todos presentes. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão virtual. **Ata da 12ª Sessão Ordinária aprovada.** Conforme o Art. 166, parágrafo único do regimento interno, o 1º Secretário anuncia que a sessão será unicamente para discutir e votar o Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2022. **PEQUENO EXPEDIENTE – Prejudicado. GRANDE EXPEDIENTE – Prejudicado. ORDEM DO DIA –** Em única discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2022, de 18/03/2022. Ementa: Dispõe sobre a REJEIÇÃO do Parecer Prévio nº 0012/2018, constante do Processo nº 08292/2020-5, e pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas de Governo, Exercício Financeiro de 2012, de responsabilidade do Ex-Prefeito José Clodoveu de Arruda Coelho Neto. Autoria: Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Redação. Discutiram a matéria: O edil



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Roque Hudson, relator da matéria e líder do governo, explana sobre a tomada de contas do ex-prefeito Veveu Arruda. Enfatiza alguns motivos que levaram o TCE a desaprovar as contas. Realiza a defesa das contas, elucidando, de acordo com ele, algumas atecnias jurídicas apresentadas pelo tribunal referentes às contas. O vereador Mário Vicktor colabora, mesmo sendo vereador de oposição, com a defesa do edil Roque Hudson. Afirma que realmente ocorreu atecnias no parecer exarado pelo tribunal. O edil Tiago Ramos, líder da oposição, diz que a oposição agirá de forma diferente, não sendo oposição só por ser. Afirma que as contas não teve desvio de verba, além de ser orientado pelo Deputado Móses Rodrigues, garante que a oposição votará pela rejeição do parecer do tribunal de contas. Em votação a matéria. **Foi aprovado, por unanimidade dos presentes, em única discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2022 - Dispõe sobre a REJEIÇÃO do Parecer Prévio nº 0012/2018, constante do Processo nº 08292/2020-5, e pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas de Governo, Exercício Financeiro de 2012, de responsabilidade do Ex-Prefeito José Clodoveu de Arruda Coelho Neto. Autoria: Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Redação.** Seguidamente, o edil Rogério Arruda solicita antecipação da reunião da Comissão de Finanças, Justiça e Redação para amanhã com o objetivo de dar parecer do Projeto de Lei nº 33/22. Solicitação deferida pelo plenário. O Presidente combina com o plenário para que não tenha inscritos para fazer uso da tribuna na sessão de amanhã em virtude da sessão especial em homenagem ao dia da mulher. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão, convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária. E, para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.


Ajax Souza Cardozo
1º SECRETÁRIO